

## **REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL 05/2022**

#### **(GESTÃO 2022/2024)**

**Referente: Apresentação dos Balancetes Contábeis referente ao Segundo Trimestre de acordo com o previsto no Art. 21 da Resolução COFECI 1.425/2019.**

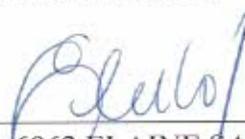
O Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª Região – MT, reunido em 25/08/2022, declara para os devidos fins legais, que procedeu o minucioso exame em todos os documentos, peças e balancetes contábeis, referente a prestação de contas do Segundo Trimestre de 2022 referente aos meses abril, maio e junho tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis representadas pelas seguintes peças contábeis: Balancete Analítico de Verificação; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Balanço da Receita Orçada x Arrecadada; Balanço da Despesa Fixada x Realizada; Conciliação bancária e extratos e Análise das contas de Ativo e Passivo conforme consta no art. 21 da Resolução COFECI 1.425/2019, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do CRECI/MT. Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação das Contas e Balancetes apresentados, referente ao Segundo Trimestre de 2022.

Cuiabá, 25 de agosto de 2022.



C.I 5012-F DALTON LUIS DE CAMPOS  
COORDENADOR



C.I. 6962 ELAINE SATO  
CONSELHEIRA MEMBRO



C.I. 6911-F PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
CONSELHEIRO SUPLENTE